



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 216/2014

Nomeia servidor efetivo em Cargo em Comissão.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.040/2012 e 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **Lídia Posso**, RG nº 6.601.812-1/PR, como Diretora do Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia, vinculado à Secretaria de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível CC-03, a partir de 21 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 551 de 30/05/2014 pg nº 01-C